

M. T. T. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 8958/40.(30-631-40)

1940.

ACT/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Júlio Cesar da Silva Jucá reclama do Loido Brasileiro o pagamento integral dos vencimentos relativos ao tempo em que aguardou a concessão de sua aposentadoria:

CONSIDERANDO que este Conselho tem estatuído que o marítimo com mais de 10 anos de serviço, que é desembarcado pela cláusula 19a. do art. 415 do Regulamento das Capitania dos Portos tem direito, enquanto não modificada a condição do desembarque, à percepção dos salários;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação para condenar a empregadora a pagar ao reclamante os vencimentos a que tem direito.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos Adjunto do Procurador Geral Interino

Publicado no Diário Oficial em 30/10/1940.